



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 186/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **SIVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 942, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 à 30/07/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



3.1.90.03.00.00- PENSÕES.....

.....R\$ 57.500,00

TOTAL

.....R\$ 139.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAGUAIA-NA

0001 - ARAGUAIANA-PREV

0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0096 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

2072 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....

.....R\$ 140.000,00

TOTAL

.....R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, em 28 de Maio de 2020.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 64/2020 DE 5 DE ABRIL DE 2020**

PORTARIA Nº 64/2020

De 5 de Abril de 2020

CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

O Senhor GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Conceder, licença para interesse particular pelo prazo de 2 (dois) anos a servidora municipal: **MARCIA SILVA LEAL GONÇALVES** - matrícula 1214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, computados a partir do dia 05 de abril de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 05 de abril de 2020

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 26/05/2020, para o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE COMANDO E OUTROS EQUIPAMENTOS, resultou em vencedoras as empresas:

Ferreira de Carvalho & Carvalho LTDA - ME vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 200.855,00.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME vencedora do item 22, totalizando o valor de R\$ 6.100,00.

KSB BRASIL LTDA vencedora de diversos itens, totalizando o valor de R\$ 114.750,00.

Informa aos interessados que os documentos pertinentes ao edital e julgamento acham-se nos autos do certame, e desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga- MT, 29 de maio de 2020.

CRISTINA MARIA DE LIMA

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NOS TERMOS DO ARTIGO Art. 60, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008, DE 19/12/2008".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **ELISANDRA CRISTINE FERREIRA**, matrícula nº 1243, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 03/02/2009 à 02/02/2014, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 01/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2020**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor, **SIVALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 942, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 31/07/2011 à 30/07/2016, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PREVIARA - PORTARIA Nº 20-2020 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N. 06-2020**

PORTARIA-PRE N. 20/2020

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 06/2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF n. 888 718 191 – 87, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **P.H. DA C. FERREIRA - ASSESSORIA PUBLICA**, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para fornecer SOFTWARE para fins previdenciários do RPPS de Araputanga MT, disponibilizando ferramentas ao Previara – Fundo Municipal de Previdência de Araputanga MT, que proporcione o desenvolvimento informatizado dos dados, bem como prestação de serviços na manutenção, atualização e treinamento de servidores para operá-lo”.

Art. 2º - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 27 de Maio de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

**LICITAÇÕES
ERRATA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016-2020**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração corroborado com emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral, no processo de contratação direta com o fornecedor: Associação Ambiental de Catadores Reciclar, inscrita no CNPJ nº 36.625.843/0001-20, cujo objeto é a contratação da empresa para a Serviço de coleta, segregação e destinação final de resíduos sólidos urbano e rural passíveis ou não de reutilização, para atender as necessidades do Município de Araputanga-MT, mediante o

valor máximo estimado de R\$ 388.048,99 (trezentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 55.435,57 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 016/2020, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso XXVII, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga-MT, 26 de maio de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº39/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bruna Rodrigues	23/04/2019	23/04/2019 à 22/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Edinerto Antonio da Silva	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	28/05/2020 à 27/06/2020
Enis Medeiros da Silva	09/08/2011	09/08/2018 à 08/08/2019	08/06/2020 à 07/07/2020
Elenogonio Jaks Moreira Dias	25/08/2011	25/08/2018 à 24/08/2019	01/06/2020 à 30/06/2020
Francisca Célia de Oliveira Timotio	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Gleiciane Haugo dos Reis	15/08/2011	15/08/2018 à 14/08/2019	01/06/2020 à 30/06/2020
Luciana Pereira Vaz	21/03/2012	21/03/2019 à 20/03/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Maria Auxiliadora Costa Borges	02/05/2018	02/05/2019 à 01/05/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Sergio dos Reis Soares de Laet	22/04/2019	22/04/2019 à 21/04/2020	01/06/2020 à 30/06/2020
Ronaldo Edson Schiavinato	01/10/1996	01/10/2016 à 30/09/2017	01/06/2020 à 30/06/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de maio de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO-2021)**

Edital de Publicação de Audiência Pública – LDO/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal 101/2000, a Prefeitura Municipal ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, convida todos os cidadãos araputanguenses para participar da audiência pública que discutirá o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2021 (LDO).

A audiência será realizada por meio de uma Live no dia 04/06/2020 às 14 h., no seguinte endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/Prefeitura-Municipal-de-Araputanga-111836203878140/>.